

SEMSA

Secretaria Municipal
de Saúde



P R E F E I T U R A D E
MANAUS

RELATÓRIO DETALHADO

1º QUADRIMESTRE

2019

Manaus/AM

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde.....	3
1.3. Informações da Gestão.....	3
1.4. Fundo de Saúde.....	3
1.5. Plano de Saúde.....	3
1.6. Informações sobre Regionalização	3
1.7. Conselho de Saúde	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE.....	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015	6
3.2. Nascidos Vivos.....	6
3.3. Principais Causas de Internação.....	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas.....	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	9
4.1. Produção de Atenção Básica.....	9
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	9
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.....	9
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	9
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos.....	10
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	11
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	11
5.2. Por natureza jurídica	12
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	13
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS.....	14
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	14
8. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	41
9. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	43
10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	48
10.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.....	48
11. AUDITORIAS.....	50

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,092 km² (2018)
População estimada:	2.145.444 pessoas (2018)

Fonte: IBGE, consulta em 8/5/2019.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2586 / 3214-5072

Fonte: SCNES, consulta em 8/5/2019.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto
Secretário de Saúde:	Marcelo Magaldi Alves
E-mail:	marcelo.alves@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9986

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Pública
Nome do Gestor do Fundo:	Marcelo Magaldi Alves

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	Aprovado, conforme Resolução 001 de 30/01/2019 – CMS/MAO

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (km²)	População (Hab.)	Densidade
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	-	-	-

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007	
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz	
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br	
Telefone:	(92) 3214-7720	
Nome do Presidente:	Jorge Luiz Maia Carneiro	
Número de conselheiros por segmento	Usuários:	21
	Gestores:	14
	Trabalhadores:	13
	Prestadores:	0*

* Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

2. Introdução

O Relatório Quadrimestral é um instrumento de prestação de contas da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte de recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação”.

A estrutura do **Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento –DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021 que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO em 30 de janeiro de 2019, conforme Resolução nº 001 de 30 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde. O PMS 2018-2021 apresenta como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

O Relatório Detalhado é apresentado com as seguintes informações:

1. Identificação;
2. Introdução;
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
4. Dados da Produção de Serviços no Sistema Único de Saúde – SUS;
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS;
6. Profissionais de Saúde trabalhando no Sistema Único de Saúde – SUS;
7. Programação Anual de Saúde – PAS;
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa;
9. Execução Orçamentária e Financeira;
10. Auditorias;
11. Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	92.074	89.111	181.185
5 a 9 anos	92.934	89.678	182.612
10 a 14 anos	97.944	95.138	193.082
15 a 19 anos	100.486	102.764	203.250
20 a 29 anos	191.166	196.392	387.558
30 a 39 anos	175.718	186.659	362.377
40 a 49 anos	122.568	130.340	252.908
50 a 59 anos	79.347	85.703	165.050
60 a 69 anos	38.291	45.085	83.376
70 a 79 anos	13.509	19.733	33.242
80 anos e mais	4.554	8.518	13.072
TOTAL	1.008.591	1.049.121	2.057.712

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 31/05/2019.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2013	2014	2015	2016	2017
Manaus	41.640	42.809	42.342	39.603	38.498

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 31/05/2019.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.157	7.376	7.108	8.114	1.849	31.604
II. Neoplasias (tumores)	3.871	4.144	4.224	4.641	1.432	18.312
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	470	512	521	526	135	2.164
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.526	2.110	2.224	2.367	646	8.873
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.042	6.872	6.555	7.577	2.227	30.273
V. Transtornos mentais e comportamentais	626	813	608	544	136	2.727
VI. Doenças do sistema nervoso	1.822	1.943	2.087	2.439	641	8.932
VII. Doenças do olho e anexos	497	621	683	602	123	2.526
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	158	131	155	192	43	679
X. Doenças do aparelho respiratório	10.029	9.272	9.785	9.437	2.518	41.041
XI. Doenças do aparelho digestivo	11.751	10.930	11.771	12.027	2.929	49.408
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.127	2.057	2.187	2.137	564	9.072
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	750	633	764	914	252	3.313
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5.906	5.799	6.551	7.076	1.975	27.307
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6.895	7.533	8.343	7.998	2.240	33.009
XV. Gravidez parto e puerpério	37.678	37.933	39.285	38.440	9.967	163.303
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.823	2.286	3.280	4.362	1.023	12.774
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1.143	995	946	1.240	304	4.628
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	734	926	973	1.271	311	4.215
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	0	0	0	0	6

XXI. Contatos com serviços de saúde	809	1.309	1.462	1.536	376	5.492
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0	0
Total	102.820	104.195	109.512	113.440	29.691	459.658

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 31/05/2019.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	561	637	619	727	627	3.171
II. Neoplasias (tumores)	1.704	1.735	1.798	1.851	1.869	8.957
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	42	26	39	60	33	200
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	554	612	611	644	700	3.121
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.604	1.684	1.765	1.811	1.746	8.610
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	21	25	20	33	126
VI. Doenças do sistema nervoso	157	183	168	184	186	878
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	3	1	3	10
X. Doenças do aparelho respiratório	727	877	886	845	874	4.209
XI. Doenças do aparelho digestivo	375	360	406	429	439	2.009
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	16	12	34	72
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	44	49	65	56	71	285
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	167	208	258	242	283	1.158
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0
XV. Gravidez parto e puerpério	28	43	23	32	15	141
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	276	285	277	245	267	1.350
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	230	219	192	158	170	969
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.200	1.178	1.346	1.332	1.405	6.461
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.657	1.723	1.954	1.781	1.876	8.991
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0
Total	9.358	9.848	10.451	10.430	10.631	50.718

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 31/05/2019.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro da população, por faixa etária e sexo mostra a predominância de homens nas faixas etárias de 0 a 14 anos. A partir da faixa etária de 15 a 19 anos até a faixa de 80 anos e mais, verifica-se a predominância de mulheres. A faixa etária de 80 anos e mais é constituída por 65% de mulheres.

Principais causas de morbidade Hospitalar no período de 2015 a 2019:

1ª causa - Doenças do Aparelho Digestivo - 49.408 casos

2ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório - 41.041 casos

3ª causa - Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas - 33.009 casos

4ª causa - Algumas doenças infecciosas e parasitárias – 31.604 casos

5ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório - 30.273 casos

Principais causas de mortalidade no período de 2013 a 2017:

1ª causa - Causas Externas de morbidade e mortalidade - 8.991 óbitos

2ª causa - Neoplasias (tumores) - 8.957 óbitos

3ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório - 8.610 óbitos

4ª causa - Causas mal definidas - 6.461 óbitos

5ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório - 4.209 óbitos

Observando-se as causas de morte por ano, há variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas, com exceção no ano de 2016, quando as causas externas aparecem como terceira causa de morte.

Quando se faz o acumulado pelas causas de morte durante o período de 2013 a 2017, as causas externas aparecem em primeiro lugar.

As causas mal definidas e as doenças do aparelho respiratório foram as únicas causas de morte que se mantiveram no período de 2013 a 2017, constantes no ranking de causas de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	223.867
03 Procedimentos clínicos	225.853
Total	449.720

Fonte: Ministério da Saúde - Conjunto Mínimo de Dados (CMD). Data da consulta: 31/05/2019.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	450	11.122,26	-	-
03 Procedimentos clínicos	215	19.400,00	751	528.713,86
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	459	287.385,88
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	665	30.522,26	1.210	816.099,74

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 31/05/2019.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	16.453	4.450,66
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 31/05/2019.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	117.596	1.775,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.135.036	4.155.274,94	-	-
03 Procedimentos clínicos	618.414	689.368,01	751	528.713,86
04 Procedimentos cirúrgicos	20.966	58.971,82	500	299.951,15
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	258	27.826,38	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	230	0	0	0
Total	1.892.500	4.933.216,55	1.251	828.665,01

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 31/05/2019.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.793	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.738	-
Total	10.531	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 49,78% do total de procedimentos da Atenção Básica, enquanto que os procedimentos clínicos representam 50,22% de 449.720 procedimentos de atenção básica realizados.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 67,67% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Com referência aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 62,07% e os procedimentos cirúrgicos representam 37,93%.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 59,98% do total e os procedimentos clínicos representam 32,68%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 60,03% e os procedimentos cirúrgicos 39,97%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 36,02% do total de Produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 63,98%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	3	0	3
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	32	48	80
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	334	334
TELESSAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	8	43	4	55
HOSPITAL GERAL	9	32	0	41
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	14	4	18
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	3	1	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	2	6	8
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	36	10	46
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	4	0	4
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	2	0	2	4
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	35	0	35
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	22	23
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	2	2	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	13	46	7	66
POLICLINICA	2	25	16	43
PRONTO ATENDIMENTO	3	27	0	30
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	8	0	8
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	3	3
Total	37	321	479	837

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 31/05/2019.

5.2. Por natureza jurídica

Período 2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	21	9	30
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	14	0	17
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	465	0	0	465
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	116	26	152
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	0	5	0	5
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	2	0	2
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	22	0	22
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	3	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	126	2	128
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	2	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	0	6	0	6
Total	479	321	37	837

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 31/05/2019.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde possui 305 cadastros de estabelecimentos de saúde, sendo: 25 unidades básicas tradicionais; 20 unidades básicas com estratégia saúde da família; 158 unidades básicas de saúde do porte I A, I B, II, III, IV, V e VI; 7 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 unidades ribeirinhas e 4 unidades terrestres; 4 unidades móveis fluviais; 47 unidades móveis terrestres, sendo unidades de suporte básico e avançado; 3 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; dentre outras unidades.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 04/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	21	9	30
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	14	0	17
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	465	0	0	465
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	116	26	152
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	0	5	0	5
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	2	0	2
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	22	0	22
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	0	3	0	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	126	2	128
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	2	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	0	6	0	6
Total	479	321	37	837

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/05/2019.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que trabalham no SUS estão localizados em estabelecimentos públicos e privados. Segundo as formas de contratação, a maior quantidade de profissionais está contratada por meio do regime de estatutários e empregados públicos.

Na administração privada, a maior parte dos profissionais médicos está cadastrada como bolsistas.

Na administração pública, também estão contratados profissionais por meio de contratos temporários e cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70	56,97	Percentual	44,35	77,84	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.								
2. Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35	28	Percentual	27,81	99,32	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.		
Ação Nº 1 - Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.								
3. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	11	3	Número	0	0	Índice de atendimentos realizados pelo núcleo de apoio à saúde da família (NASF).		
Ação Nº 1 - Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.								
4. Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	225	136	Número	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
5. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100	0	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.								
6. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100	60	Percentual	10	16,66	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.								
7. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	100	10	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.								
8. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	100	50	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.								
9. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.	100	60	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.								
11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.								
12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100	40	Percentual	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.								
13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100	100	Percentual	42	42	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.								
14. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.								
15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.								
16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100	100	Percentual	95	95	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.								
17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.								
18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.								
19. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.								
20. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.								
21. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100	50	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.								
22. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100	70	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100	70	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.								
24. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.								
25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100	70	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.								
26. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	173	3	Número	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		
Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.								
27. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100	100	Percentual	30	30	Percentual de serviços ofertados pela equipe de atenção básica.		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.								
28. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640	36000	Número	25354	70,42	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.		
Ação Nº 1 - Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.								
29. Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.		
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.								
30. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100	100	Percentual	69,49	69,49	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.								
31. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	20000	20000	Número	11601	58	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.								
32. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75000	75000	Número	33785	45,04	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.								
33. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
34. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	7	7	Número	1	14,28	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		
Ação Nº 1 - Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.								
35. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3611022	3417574	Número	923.197		Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		
Ação Nº 1 - Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.								
36. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.	1	0	Número	0	0	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.		
Ação Nº 1 - Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.								
37. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1	1	Número	1	0	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.		
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.								
38. Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100	0	Número	0	0	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.		
Ação Nº 1 - Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
39. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100	100	Percentual	20	20	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.		
Ação Nº 1 - Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
40. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	0	Número	0	0	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.		
Ação Nº 1 - Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
41. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3	4	Número	4	88,37	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.								
42. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	1	Número	0	0	Taxa de mortalidade infantil.		
Ação Nº 1 - Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
43. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
44. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.								
45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.								
46. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12	3	Número	0	0	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		
Ação Nº 1 - Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34	8	Número	1	12,5	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		
Ação Nº 1 - Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	236	18	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.								
2. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	20	4	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.								
3. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
4. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2	2	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.								
5. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	0,5	Razão	0,07	14	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.		0	
Ação Nº 1 - Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
2. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	0,42	Razão	0,3	71,42	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.		0	
Ação Nº 1 - Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
3. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70	62,5	Percentual	49,61	79,37	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.		0	
Ação Nº 1 - Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.									
4. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60	63	Razão	74,02	85,11	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		0	
Ação Nº 1 - Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,5	12,5	Taxa	13,94	89,67	Taxa de mortalidade infantil.		0	
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.									
6. Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	215	43	Número	0	0	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.		0	
Ação Nº 1 - Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.									
7. Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	215	43	Número	30	69,76	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
8. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242	80	Número	0	0	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).		0	
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.									
9. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5	5	Número	1	20	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).		0	

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.								
10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5280	1760	Número	655	37,21	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.								
11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6	6	Número	0	0	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).		0
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.								
12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3	3	Número	2	66,66	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).		0
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.								
13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4800	1600	Número	1878	117,37	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).		0
Ação Nº 1 - Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.								
14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225	75	Número	0	0	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).		0
Ação Nº 1 - Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha								
15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.								
16. Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2	1	Número	0	0	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		0
Ação Nº 1 - Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.								
17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36	4	Número	24	600	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.		0
Ação Nº 1 - Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de	16	8	Número	0	0	Ações de matriciamento realizadas por CAPS		0

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
Saúde (UBS) até 2021.						com equipes de atenção básica.		
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.								
20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100	100	Percentual	95	95	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.								
21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.								
22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.								
23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100	100	Percentual	95	95	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.								
24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100	100	Percentual	95	95	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.								
25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100	0	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.								
26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.								
27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100	100	Percentual	95	95	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.								
28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	80	10	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
29. Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100	30	Percentual	16	53,33	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.								
30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100	50	Percentual	10	20	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.								
31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50	50	Número	21	42	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de e								
32. Reformar a base do SOS Vida até 2021.	100	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a base do SOS Vida até 2021.								
33. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135000	135000	Número	60.543	44,84	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85	82	Percentual	30,84	37,6	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Ação Nº 1 - Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.								
2. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	2	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
3. Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.								
4. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	38	8	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
5. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3	3	Número	12	400	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.								
6. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	10	Número	11	110	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
7. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30	10	Número	11	110	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.								
8. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1	1	Número	1	100	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.		
Ação Nº 1 - Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	15	56234	Número	12139	21,58	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		
Ação Nº 1 - Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.								
2. Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.								
3. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do	4	4	Número	2	50	Proporção de vacinas selecionadas do		

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.						calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade ¿ Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª DOSE) e Tríplex Viral (1ª dose) ¿ com cobertura vacinal preconizada.		
Ação Nº 1 - Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.								
4. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	1	3,4	Taxa	0,07	4857,14	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.		
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.								
5. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	25	450	Número	192	234,38	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.		
Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.								
6. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80	80	Percentual	63,58	79,47	Taxa de mortalidade infantil.		
Ação Nº 1 - Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.								
7. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.		
Ação Nº 1 - Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.								
8. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.								
9. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	190	14	Número	6	233,33	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.								
10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20	20	Número	0	0	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.		
Ação Nº 1 - Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.								
11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22	22	Número	4	18,18	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
Ação Nº 1 - Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.								
12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	3	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.								
13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,7	2,33	Taxa	5,31	43,88	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.		
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5	4,3	Taxa	6,85	62,77	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.								
2. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	15	7597	Número	1750	434,11	Número de casos autóctones de Malária.		
Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.								
3. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2	2	Número	1	50	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.								
2. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	10	10	Número	10	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
Ação Nº 1 - Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.								
2. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.								
3. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).		
Ação Nº 1 - Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
2. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).		
Ação Nº 1 - Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.								
3. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8	8	Percentual	1,19	14,87	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).		
Ação Nº 1 - Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.								
4. Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1	1	Número	0	0	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas).		
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.								

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.								
2. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.								
3. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.								
4. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
Ação Nº 1 - Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.									
5. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.									
6. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.									
7. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.									
8. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.									
9. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3000	3000	Número	2801	93,36	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.									
10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.									
11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12	12	Número	12	100	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.									
12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.									
13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100	100	Percentual	25	25	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1	1	Número	0	0	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.		0	
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.									
2. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100	100	Percentual	96,9	96,9	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.									
3. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10	10	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.									
4. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8	4	Número	3	75	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.									
5. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	10000	6700	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.									
6. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100	100	Percentual	97	97	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.									
7. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7	2	Número	5	250	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.									
8. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0	
Ação Nº 1 - Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.									
OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100	30	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado			
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.									
2. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até	1	1	Número	1	100	Sem indicador pactuado			

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
2021.								
Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.								
3. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.								
4. Implantar a Sala de Situação em Saúde e Conecta SUS Manaus até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar a Sala de Situação em Saúde e Conecta SUS Manaus até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	27.200.000,00	10.800.000,00	Moeda	1.435.458,10	13,29	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.								
2. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5	5	Número	2	40	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.								
3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2	0	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.								
4. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2	2	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.								
5. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.								
6. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	100	8	Número	6	75	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.								
2. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	40	40	Número	0	0	Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante.		
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15	4	Número	1	25	Sem indicador pactuado	Número	Número
Ação Nº 1 - Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.								
2. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10	4	Número	2	50	Sem indicador pactuado	Número	Número
Ação Nº 1 - Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18	5	Número	2	40	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
Ação Nº 1 - Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.								
2. Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	100	50	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.								
3. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4	2	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.								
4. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.								
5. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	100	70	Número	6	8,57	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	3	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.								
2. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	9	3	Número	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.								
3. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50	50	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1	100	Percentual	100	100	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.								
2. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	1	10	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.

OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida
1. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48	12	Número	7	58,33	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.								
2. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	5	5	Número	0	0	Sem indicador pactuado		0
Ação Nº 1 - Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
3. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60	60	Número	Sem Apuração		Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.									
4. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5	4	Número	0	0	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.									
5. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1	1	Número	1	100	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.									
6. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100	100	Percentual	0	0	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado 1º QDM/2019	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha- Base 2016	Unidade de medida	
1. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97	92,74	Percentual	50,14	54,06	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.									
2. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	1	1	Número	0	0	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.									
3. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	100	2	Número	0	0	Sem indicador pactuado			0
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.									

Subfunções da Saúde	Resultados do Quadrimestre	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	0	Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	0
	2	Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	2
	0	Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	0
	0	Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.	0
	0	Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0
	0	Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	0
	0	Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0
	0	Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	0
	0	Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0
	6	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	6
	0	Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	0
	0	Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	0
	0	Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	0
	2.801	Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	2.801
	0	Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	0
	12	Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12
	0	Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	0
	25	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	25
122 - Administração Geral	0	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1
	0	Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.	0
	100	Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100
	6	Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	6
	100	Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100
122 - Administração Geral	1	Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	1
	0	Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	0
	1.435.458,10	Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.	1.435.458,10
	50,14	Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	50,14

	7	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	7
	0	Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	0
	96,9	Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	96,9
	0	Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.	0
	0	Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	0
	0	Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.	0
	2	Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	2
	1	Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1
	2	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	2
	0	Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	0
	0	Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	0
	0	Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	0
	0	Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	0
	0	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	0
	0	Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	0
	40	Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	40
	3	Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	3
	0	Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	0
	0	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	0
	0	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	0
	0	Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	0
	1	Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1
	97	Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	97
	0	Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	0
	0	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	0
	5	Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	5
	0	Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	0
301 - Atenção Básica	30,84	Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	82
	0	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	0
	44,35	Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	44,35
	0	Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	0
	27,81	Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	27,81
	0	Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	0

301 - Atenção Básica	0	Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	0
	49,61	Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	49,61
	0	Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	0
	0	Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	0
	74,02	Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	74,02
	12	Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	12
	6	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	6
	0	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	0
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	0
	13,94	Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	13,94
	11	Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	11
	10	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	10
	0	Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.	0
	11	Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	11
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.	0
	30	Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30
	1	Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.	0
	0	Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	0
	1	Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	1
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.	0
	655	Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	655
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curação) até 2021.	0
	0	Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	0
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	0
	2	Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	2
	0	Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	0
	0	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	0
	1.878	Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	1.878
	42	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	42
	0	Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas:	0

		HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAI CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	
301 - Atenção Básica	0	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	0
	0	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.	0
	95	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	95
	0	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.	0
	0	Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	0
	0	Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	0
	30	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	30
	25.354	Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	25.354
	69,49	Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	69,49
	11.601	Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.	11.601
	33.785	Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	33.785
	0	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	0
	1	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,07	Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,5
	0	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	0
	0,3	Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,3
	27,81	Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	27,81
	0	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	0
	6	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	6
	0	Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) até 2021.	0
	0	Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	0
	24	Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	24
	0	Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	0
	100	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100
	0	Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	0
	95	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	95
	0	Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	0
	100	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100
	0	Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	0
	0	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	0
	0	Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	0
	95	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	95

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	0
	95	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	95
	0	Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	0
	0	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	0
	0	Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	0
	0	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	0
	95	Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	95
	0	Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	0
	16	Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	16
	0	Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.	0
	10	Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	10
	21	Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	21
	0	Reformar a base do SOS Vida até 2021.	0
	60.543	Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	60.543
	0	Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	0
	1	Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.	1
	923.197	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	923.197
	0	Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.	0
	1	Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1
	0	Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0
	20	Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	20
	0	Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0
	4	Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	4
	0	Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0
	0	Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0
	0	Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0
	1	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0	Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	18
	0	Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	0
	0	Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	0

	0	Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	0
	0	Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	0
304 - Vigilância Sanitária	0	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1
	0	Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	0
	0	Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	0
	1,19	Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	1,19
	0	Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	0
	0	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	0
	0	Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	12.139	Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.	12.139
	6,85	Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	6,85
	0	Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	0
	0	Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	0
	10	Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	10
	0	Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.	0
	1.750	Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	1.750
	0	Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	0
	0	Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	0
	0	Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	0
	2	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.	2
	1	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	1
	0,07	Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.	0,07
	0	Implantar a Sala de Situação em Saúde e Conecta SUS Manaus até 2021.	0
	0	Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	0
	6	Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	6
	192	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	192
	63,58	Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	63,58
	100	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100
	0	Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.	0
	6	Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	6
	0	Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	0
	4	Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do	4

		Tabagismo até 2021.	
305 - Vigilância Epidemiológica	5,31	Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	5,31
	0	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	0
	0	Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	0
	1	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1

8. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	N/A	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	3.050.000,00	N/A	13.050.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	100.000,00	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	130.523.000,00	N/A	130.603.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	1.355.000,00	N/A	1.355.000,00
301 - Atenção Básica	N/A	84.179.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	288.797.000,00	N/A	372.976.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	6.040.000,00	N/A	6.040.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	N/A	45.857.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	280.542.000,00	3.500.000,00	329.899.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	1.273.000,00	N/A	1.273.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	N/A	17.132.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	4.943.000,00	N/A	22.075.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	N/A	2.188.000,00	438.000,00	N/A	N/A	Corrente	20.817.000,00	N/A	23.443.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	N/A	33.860.000,00	N/A	N/A	N/A	Corrente	15.718.000,00	N/A	49.578.000,00
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	81.000,00	N/A	81.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Corrente	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Capital	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 20/05/2019.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

A meta de redução do tempo de permanência para 2019 é 3,8 dias, mas o sistema DIGISUS só permitiu o lançamento de número inteiro, tanto para a meta quanto para resultado, que no 1º trimestre permaneceu em 4,3 dias, cerca de 13,15% a mais que o pactuado. O não alcance da meta é justificado principalmente pela ausência de médicos visitantes de forma contínua no setor de Alojamento Conjunto da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, por déficit de RH.

A meta sobre o matriciamento em saúde mental foi superada, fechando o 1º trimestre 600% acima da meta pactuada para 2019, uma vez que foram realizadas 24 ações de matriciamento no período.

A meta sobre a mortalidade materna era de redução, porém o resultado do 1º trimestre indica aumento de 17,49% na taxa em relação à meta pactuada para 2019.

A meta sobre a mortalidade infantil era de redução, porém o resultado do 1º trimestre indica aumento de 11,52% na taxa em relação à meta pactuada para 2019.

Sobre a meta de realizar 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao dia internacional de combate ao racismo, dia mundial de conscientização sobre a doença falciforme e dia nacional da consciência negra, o resultado do 1º trimestre superou o esperado para o ano de 2019. Os eventos pautaram-se no dia internacional de combate ao racismo e foram realizados no Distrito de Saúde Oeste (05 eventos), Distrito de Saúde Sul (03 eventos), Distrito de Saúde Rural (02 eventos) e Distrito de Saúde Norte (02 eventos), totalizando 12 ações realizadas.

Na meta "INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS RELACIONADOS A ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE NO MUNICÍPIO DE MANAUS ATÉ 2021", o resultado do 1º trimestre foi igual a 0,00 por não ter havido notificação de morte por acidente relacionado ao trabalho.

A meta sobre a mortalidade por tuberculose era de redução, porém o resultado registrado no 1º trimestre é 127,89% maior que a taxa pactuada para 2019. Foram registrados, nesse período, 38 óbitos por tuberculose, correspondendo a uma taxa de mortalidade de 5,31/100.000. Do total de óbitos, 17 estão em investigação pelo núcleo de controle para confirmação da causa básica. Dados passíveis de mudanças.

A meta "Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021" trabalha dois indicadores simultaneamente: Taxa de Redução de HIV e Redução de AIDS em menores de 5 anos. Esses indicadores têm fórmulas de cálculo diferentes e resultados diferentes. Assim, a fórmula utilizada para cálculo no 1º trimestre, bem como seu resultado, correspondem à taxa de HIV em menores de 24 meses.

No 1º trimestre, a meta sobre redução da incidência de hanseníase apresentou um aumento de 59,30% em relação à taxa pactuada para 2019.

O resultado da meta sobre os casos autóctones de malária apresentou uma redução de 41,2% no 1º trimestre de 2019 em relação ao mesmo período de 2018.

Na meta sobre a implantação de processos para tramitação via sistema (SIGED), houve superação do quantitativo pactuado para 2019, pois foram implantados no 1º trimestre 5 espécies de processos: disposição/cessão de servidores; substituição de chefia; nomeações/exonerações de cargos comissionados e designações/dispensas de funções de confiança; aposentadorias; e licença prêmio.

9. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2019	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANÇADA DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	U				Número
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	E	80,00	71,67	89,58	Percentual
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	U	90,00	85,01	94,45	Percentual
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10- VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	U	100,00	50	50	Percentual
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	U	80,00	72,47	90,58	Percentual
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	U	90,00	82,14	91,26	Percentual
7	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	E	7597	1.750	434,11	Número
8	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	U	450	192	234,38	Número
9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	U	4	4	100	Número
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	U	100,00	86,65	86,65	Percentual
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	U	0,50	0,1	20	Razão
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	U	0,42	0,05	11,90	Razão
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	U	53,00	50,29	94,88	Percentual
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	U	18,00	18,19	98,96	Percentual
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	U				Número
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOs EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	U	25	06	416,67	Número
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA*	U	56,97	46,61	81,81	Percentual
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	U	82,00	30,84	37,6	Percentual
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA*	U	28,00	27,81	99,32	Percentual
20	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A	U	100,00	86	86	Percentual

	TODOS OS MUNICÍPIOS (MUNICIPAL - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas)					
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	E	75,00	0	0	Percentual
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	U	4	0	0	Número
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	U	90,00	79	87,77	%

Fonte: SUBGS/SEMSA.

OBS.: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No 1º quadrimestre de 2019, a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), foi de 89,38 óbitos por 100.000 habitantes (SIM). A SEMSA tem desenvolvido ações de saúde para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, tais como: qualificação dos profissionais de saúde para realização de exames da Avaliação Neuromotora e exames de Doppler Vascular para os usuários diabéticos em todas as unidades da Rede Municipal; implantação de protocolo e Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas unidades de saúde, com o objetivo de identificar precocemente perda da funcionalidade e de complicação de saúde dos idosos; intensificação do monitoramento das ações realizadas, com a finalidade de identificar precocemente os entraves; e construção de estratégias para minimizar impactos e contribuir para a redução de internações hospitalares e óbitos.

A meta para o indicador "Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados" não foi alcançada no 1º quadrimestre. Está sendo realizado trabalho junto aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar para intensificar o preenchimento do campo na Declaração de Óbito (DO) dentro do prazo estipulado. Há, ainda, investigações do período pendentes de fechamento.

Em relação à proporção de registro de óbitos com causa básica definida, esta meta não foi alcançada. Porém, vem apresentando um aumento progressivo, resultado das capacitações com os profissionais médicos da rede hospitalar que são vinculados ao Estado.

Com os resultados do indicador da proporção de vacinas selecionadas em 2016, 2017 e 2018, houve a implementação de estratégias, como busca ativa de faltosos e monitoramento mensal da cobertura vacinal que resultou em significativa melhora do resultado no 1º quadrimestre deste ano, com um alcance de 50% da meta para o ano. No entanto, o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SIPNI/MS continua apresentando erros, como doses aplicadas que somem no momento da exportação dos dados para o Ministério da Saúde e relatório de erros com dados inconsistentes, o que dificulta o monitoramento para tomada de decisões em tempo hábil.

No 1º quadrimestre de 2019, a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação foi encerrada em 72,47%, sem alcançar a meta de 80,00%. Considerando que o encerramento de casos se dá pela unidade notificadora, existem algumas situações que contribuem para o não alcance da meta, como a fragilidade no funcionamento do Núcleo de

Vigilância Epidemiológica Hospitalar e descontinuidade do fluxo de informações entre Distrito de Saúde e Núcleo Hospitalar Estadual.

Em relação à proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (82,14%), este resultado é passível de mudança conforme atualização da base de dados por unidade de referência estadual. A SEMSA tem intensificado o monitoramento das ações realizadas e construído estratégias visando o aumento deste indicador.

De janeiro a abril de 2019, foram registrados 1.750 casos autóctones de malária, representando redução de 41,2% em relação ao mesmo período de 2018, que registrou 2.979 casos. Este indicador contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença, a fim de identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária, com o intuito de promover e readequar as estratégias para o controle da doença. Ressalta-se que a estimativa do número de casos de malária é estabelecida pelo número de exames positivos para malária, o que pode resultar em duplicidade de registro quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame e depende das condições operacionais do sistema de informação de cada área geográfica para detectar, investigar e notificar os casos de malária.

O resultado do quadrimestre para a meta de redução no número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade demonstra a importância de intensificar ações junto a Atenção Primária à Saúde - APS e às maternidades, visando não só a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, mas também a notificação correta do agravo, de acordo com os critérios estabelecidos, a fim de atingir a meta pactuada ao final de 2019.

Quanto ao número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, o resultado do quadrimestre mostra que há necessidade de aprofundar a análise dos casos e monitorar as crianças com HIV, visando que estas não evoluam para AIDS.

Para a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, a meta é realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água. No ano de 2019, o número de amostras para Cumprimento da Diretriz Nacional quanto à análise dos Parâmetros Básicos é 936 para a cidade de Manaus, considerando a cobertura de abastecimento do sistema. O 1º quadrimestre de 2019 apresenta um resultado de 86,65%, sendo parcialmente alcançada, devido ao desabastecimento, por parte do Laboratório de Vigilância, de insumos para as análises de água durante os três primeiros meses do ano.

A razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos ocorreu abaixo do previsto. Os dados disponibilizados são parciais e, portanto, sujeitos a alterações. Vêm sendo realizadas atividades de educação permanente, campanhas (Março Lilás), treinamento em serviço e monitoramento, visando ampliar a oferta, qualificar o serviço e aumentar a acessibilidade.

A razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos foi encerrada com um resultado abaixo do previsto para o período. Estão sendo realizadas estratégias de captação das mulheres nessa faixa etária por meio de divulgação do serviço e busca ativa. No intuito de atingir esse indicador, têm sido realizadas ações de rastreio e monitoramento.

Quanto à proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar, sabe-se que a realização do parto normal tem sido um grande desafio para a Obstetrícia no Brasil. O resultado do 1º quadrimestre encerrou em 50,29%. A SEMSA tem trabalhado de forma integral e compartilhada com o Governo do Estado por

meio de estratégias como os Fóruns de Vinculação, reuniões intersetoriais e acompanhamento do indicador.

Quanto às ações de planejamento reprodutivo na adolescência, com foco na proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, os dados apresentados são reflexo dos esforços envidados nas escolas pactuadas, por meio do Programa Saúde na Escola, no qual é trabalhado a temática do Planejamento Reprodutivo, dentre outras.

No que tange à mortalidade infantil, os dados apurados indicam um aumento da taxa. Contudo, são resultados preliminares que estão sendo inseridos nos sistemas de informação. A ocorrência da mortalidade infantil é multifatorial e intimamente relacionada às condições maternas, principalmente quando se trata das doenças de transmissão vertical e da não adesão ao Aleitamento Materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida da criança. Neste contexto, a Secretaria vem fortalecendo o atendimento ao pré-natal por meio da qualificação dos profissionais de saúde, ampliando o acesso, como também realizando ações de implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB nas Unidades de Saúde.

O número de óbitos maternos no 1º quadrimestre apresentou redução, fechando o quadrimestre com um total de 6 óbitos. As causas dos óbitos maternos são multifatoriais. Tem-se trabalhado estratégias para a redução deste indicador como: fortalecimento dos Fóruns de Vinculação, participação no processo de Análise de Causa Raiz nas Maternidades, realização de reuniões do Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal - CMPOMIF e atividades de educação permanente. Está previsto também para o ano de 2019 a implantação da ferramenta de Análise de Causa Raiz na Atenção Primária à Saúde.

Quanto à cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, o percentual apresentado é referente a março de 2019. No intuito de ampliar a cobertura de Atenção Básica, foi realizado, via Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP, edital de seleção de bolsistas médicos e enfermeiros para atuação nos cenários de prática das Unidades Básicas de Saúde. Está sendo firmada parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) para implantação de uma Unidade Básica de Saúde no local, entre outras ações de impacto na captação de profissionais médicos das especialidades básicas, tais como o concurso público em fase de planejamento. Alguns fatores limitantes para ampliação da cobertura podem ser apontados como a não renovação do contrato dos médicos bolsistas do Programa Mais Médico para o Brasil e a baixa adesão de médicos à Estratégia Saúde da Família - ESF.

A cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família - PBF alcançou um percentual de 30,84%, conforme dados preliminares. Os técnicos distritais têm intensificado o monitoramento do acompanhamento de saúde dos beneficiários, junto às UBS e UBSFs.

Sobre a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica alcançou um percentual de 27,81%. A SEMSA está trabalhando na reinauguração da UBS Waldir Bugalho, para ampliação da oferta de serviços, bem como planejando a realização de concurso público para captação de recursos humanos.

Sobre o indicador "Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas", o município de Manaus realiza 7 ações de vigilância consideradas necessárias e está em constante monitoramento para o alcance da meta anual.

Em relação às ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica, Manaus tem 4 Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), sendo 1 da gestão estadual e 3 sob gestão municipal, ficando

responsável por 75% da atenção especializada na área. A meta não foi alcançada no referido quadrimestre, no entanto ações estão sendo realizadas, a fim de atingir a meta pactuada.

No 1º quadrimestre, a meta para o indicador "Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue" não foi alcançada. Para atingir os 80% de cobertura em cada ciclo, 565.223 imóveis teriam que ser visitados. No período de janeiro a abril de 2019, Manaus realizou dois ciclos de visitas a cada dois meses com cobertura de 28,33%, não alcançando a meta pactuada. Para o município de Manaus alcançar a meta pactuada, seria necessário aproximadamente 1.130 profissionais realizando exclusivamente visitas domiciliares com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. O cenário que a capital apresenta não é diferente das capitais dos outros estados, pois o número de agentes de controle de endemias que trabalham na atividade de visita domiciliar é insuficiente para alcançar a meta estipulada.

Sobre a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, ainda é comum o não preenchimento do referido campo nas fichas de notificação. Entende-se que tal fato se atribua à fragilidade no matriciamento da rede assistencial e na intensificação junto aos profissionais em relação à saúde do trabalhador. Nos próximos quadrimestres de 2019, haverá intensificação das ações de matriciamento.

10. Execução Orçamentária e Financeira

10.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Manaus, quinta-feira, 30 de maio de 2019

MUNICÍPIO DE MANAUS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.176.927.000,00	1.176.927.000,00	438.891.894,56	37,29			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	246.409.000,00	246.409.000,00	142.536.080,03	57,85			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	58.726.000,00	58.726.000,00	15.296.924,16	26,05			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.238.000,00	629.238.000,00	211.763.185,19	33,66			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.625.000,00	169.625.000,00	55.558.436,78	32,75			
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.963.000,00	14.963.000,00	6.484.671,76	43,34			
Divida Ativa dos Impostos	51.178.000,00	51.178.000,00	5.252.299,78	10,26			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	6.788.000,00	6.788.000,00	1.980.296,95	29,17			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.203.578.000,00	2.203.578.000,00	754.598.335,94	34,24			
Cota-Parte FPM	527.593.000,00	527.593.000,00	196.623.504,00	37,27			
Cota-Parte ITR	371.000,00	371.000,00	40.007,56	10,78			
Cota-Parte IPVA	157.910.000,00	157.910.000,00	59.178.687,97	37,48			
Cota-Parte ICMS	1.508.797.000,00	1.508.797.000,00	497.099.297,84	32,95			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.856.000,00	5.856.000,00	1.655.838,57	28,29			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.051.000,00	3.051.000,00	-	-			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.051.000,00	3.051.000,00	-	-			
Outras	-	-	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	3.380.505.000,00	3.380.505.000,00	1.193.490.230,50	35,31			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	179.636.000,00	179.636.000,00	50.215.911,70	27,95			
Provenientes da União	176.136.000,00	176.136.000,00	50.215.911,70	28,51			
Provenientes dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	-	-			
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.160.000,00	17.160.000,00	2.459.006,22	14,33			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	196.796.000,00	196.796.000,00	52.674.917,92	26,77			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	939.655.000,00	974.034.325,54	337.852.608,90	69,48	286.070.475,36	29,37	-
Pessoal e Encargos Sociais	672.803.000,00	690.138.957,53	238.868.604,37	34,61	238.865.388,86	34,61	-
Juros e Encargos da Divida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	266.852.000,00	283.895.368,01	98.984.004,53	34,87	47.205.086,50	16,63	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.380.000,00	32.548.591,25	10.985.431,99	31,40	656.044,01	2,02	-
Investimentos	9.060.000,00	30.778.591,25	9.665.657,59	31,40	656.044,01	2,13	-
Inversões Financeiras	1.320.000,00	1.770.000,00	1.319.774,40	-	-	-	-
Amortização da Divida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	950.035.000,00	1.006.582.916,79	348.838.040,89	34,66	286.726.519,37	28,49	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/v)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/v)x100	
DESPESAS COM NATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTENCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	196.796.000,00	244.756.921,26	96.710.548,35	27,72	54.711.224,59	19,08	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	179.636.000,00	225.035.159,14	95.321.778,24	27,33	54.234.000,44	18,91	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	17.160.000,00	19.721.762,12	1.388.770,11	0,40	477.224,15	0,17	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	196.796.000,00	244.756.921,26	96.710.548,35	27,72	54.711.224,59	19,08	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	753.239.000,00	761.825.995,53	252.127.492,54		232.015.294,78		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - V)/100 x IIIb]							52.991.760,21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 31/03/2018	38.129.034,02	697.368,70	25.175.198,15	12.256.467,17	4.082.690,65
...					
Inscritos em 31/03/2017	169.978,26	-	143.061,68	26.916,58	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	-	-	-	-	-
Total	38.299.012,28	697.368,70	25.318.259,83	12.283.383,75	4.082.690,65

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/03/2015	-	-	-
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 31/03/2014 - 4	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos de Exercícios Anteriores - 4 (Somatório)	-	-	-
Total (VII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 31/03/2012 - 1	-	-	-
...			
Diferença de limite não cumprido em 31/03/2012 - 5	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	-	-	-
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% (Total/At100)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	% (m/total m/At100)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
			(i)	(Total/At100)	(m)	(m/total m/At100)	
Atenção Básica	379.016.000,00	385.542.134,71	141.564.303,21	40,58	116.227.190,04	40,54	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	331.172.000,00	348.637.887,86	104.170.524,86	29,86	82.336.235,04	28,72	-
Supporte Profilático e Terapêutico	22.075.000,00	23.479.755,29	6.609.661,46	1,89	2.765.969,20	0,96	-
Vigilância Sanitária	23.005.000,00	25.869.525,77	8.122.097,67	2,33	7.605.946,02	2,65	-
Vigilância Epidemiológica	49.889.000,00	74.365.034,32	31.294.271,02	8,97	25.334.649,45	8,84	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	0,00	-
Outras Subfunções	145.108.000,00	148.688.578,74	57.077.122,67	16,36	52.454.529,62	18,29	-
TOTAL	950.035.000,00	1.006.582.916,79	348.838.040,89	100,00	286.726.519,37	100,00	-

FONTE: BALANÇAMENTO FUNDOS/ANEXO 10-AFIM/2019

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

* O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o Limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.


LOUBYL TETAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tes. da Informação
e Controle Interno/SEMPF


ARNALDO GOMES FLORES
Subsecretário Municipal de Controle Interno/SEMPF


MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
Subsecretária Municipal do Tesouro/SEMPF


STANI ALVES DOS SANTOS

Análise e Considerações sobre a execução orçamentária e Financeira

Considerando que não foram cadastradas informações no sistema DigiSUS Módulo Planejamento relativas à execução orçamentária e financeira, não há como fazer análise e consideração dos dados.

11. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1391	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	M T DE CASTRO ANDRADE	SITUAÇÃO NÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 11/01/2019
1392	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	À DFICC: para providenciar junto aos fiscais do contrato o registro da data de confecção do relatório de fiscalização.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/01/2019
1393	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	OTAVIO EUGÊNIO PERALES MENDES	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/01/2019
1394	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ORTO ASSISTENCE LTDA	À Divisão de Gestão de informação e Análise de Situação de Saúde - DGASS: para correção junto ao Requerente das informações constantes na FCES, visando elencar dados fidedignos ao Cadastro CNES ora requerido.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/01/2019
1395	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GABRIELA MOURA SILVEIRA	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 01/02/2019
1396	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICEUTICA COMERCIO - NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/02/2019
1397	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FUTURA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Recomenda-se uma revisita da vigilância sanitária, a fim de verificar a situação apontada.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 05/02/2019
1397	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FUTURA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Recomenda-se ao DGASS análise da situação encontrada, para correta inserção no SCNES	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 05/02/2019
1398	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: Notificar, ou ainda, aplicar, caso ache necessário, multa à empresa pela reincidência do fato acima narrado, a fim de evitar novas ocorrências de procedimentos simultâneos à distintas pacientes por um único médico plantonista (anestesiologista), garantindo assim, que o serviço seja prestado com maior segurança, e dentro da qualidade esperada.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/02/2019
1399	Verificar regularidade da prestação de	ENCERRADA	CLINICOR - CLINICA CARDIOLOGICA	Que o DFICC notifique a Contratada sobre o cumprimento do	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
	serviços CLINICOR		DE MANAUS LTDA	disposto no Item 6 do Projeto Básico, inserindo, se possível o cronograma do treinamento para a vigência deste termo aditivo e demais documentos que comprovem o cumprimento do estabelecido pelo projeto.	Convênios – DFICC em 11/02/2019
1400	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLINICA CARDIOLOGICA DE MANAUS LTDA	Que o DFICC notifique a Contratada sobre o cumprimento do disposto no Item 6 do Projeto Básico, inserindo, se possível, o cronograma do treinamento para a vigência deste termo aditivo e demais documentos que comprovem o cumprimento do estabelecido pelo projeto.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/02/2019
1401	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF	ENCERRADA	CEDOF	À Divisão de Fiscalização de Contratos-DFICC: para tomar conhecimento e instar junto a direção da maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/02/2019
1402	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF	ENCERRADA	CEDOF	À Divisão de Fiscalização de Contratos-DFICC: para tomar conhecimento e instar junto a direção da maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/02/2019
1403	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	M S M ODONTOLOGIA E SERVICOS LTDA	À DGASS: para providenciar, junto ao Requerente, os ajustes necessários, o processo de inclusão deverá ser concluído quando a solicitante corrigir as inconformidades.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 15/02/2019
1404	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios (DFICC) para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, providências quanto a solução do problema detectado por esta Auditoria, tendo em vista a clara inexecução parcial da avença administrativa.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019
1404	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, da contratada a imediata correção da não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019
1404	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para orientar a Gestora do contrato e a comissão de fiscais sobre a necessidade do documento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019
1405	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, da contratada a imediata correção da não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019
1405	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, providências quanto à solução do problema detectado por esta auditoria, tendo em vista a clara inexecução parcial da avença administrativa.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019
1405	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para orientar a Gestora do contrato e a comissão de fiscais sobre a necessidade do documento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019
1405	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para verificação da veracidade dos documentos apresentados.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1406	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF	ENCERRADA	CEDOF	À DFICC para tomar conhecimento e instar junto a direção da maternidade as providencias necessárias para o devido cumprimento do contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/03/2019
1407	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À equipe de fiscalização do contrato nº 017/2019 para a imediata notificação da CONTRATADA a fim de exigir a pronta correção do problema detectado por esta auditoria. Isto posto, caso não ocorra a reparação do equívoco, convém que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis conforme a avença.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019
1407	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, da contratada a imediata correção da não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019
1407	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, a imediata correção da não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019
1407	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À DFICC para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, imediata correção da não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019
1407	Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA	À direção da MMT para acompanhar e disponibilizar os meios ao seu alcance par a consecução dos trabalhos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019
1408	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ATELIE DENTARIO - SAHRA CHRISTINA PEREIRA MYRRIA	Para que o DGASS entre em contato com a solicitante a fim de definir a tipologia correta do estabelecimento.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 26/02/2019
1408	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ATELIE DENTARIO - SAHRA CHRISTINA PEREIRA MYRRIA	Que seja dado conhecimento à solicitante da necessidade da liberação da Licença Sanitária pela VISA Manaus ao estabelecimento conforme preconiza a Lei nº 010 de 27/12/2018.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 26/02/2019
1409	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	À DFICC: para providenciar junto a contratada a retificação na nota fiscal da competência correta do período de cobrança.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2019
1410	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLINICA ALESSANDRA ALVES - NUTRICAO INDIVIDUALIZADA - ALESSANDRA P ALVES DE SOUZA	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/03/2019
1411	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	DERMACENTER - L. C. DIAS	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/03/2019
1411	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	DERMACENTER - L. C. DIAS	SITUAÇÃO NÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/03/2019
1412	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLINICA ODONTOLOGICA BUCALMED - D F FEIJAO DE OLIVEIRA	Ao requerente para que promova os ajustes necessários ao cumprimento da legislação em vigor.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 18/03/2019
1413	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLINICA DRA SILVIA AKEL - SILVIA CARMEN AKEL THOMAZ DE LIMA E CIA LTDA	Imediata correção da não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 20/03/2019
1414	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	IMUNIZAR - K M MOREIRA	À DGASS para solicitar ao requerente a apresentação do	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
				Responsável Técnico Substituto, para fins de regularização do cadastro CNES, conforme faz cobrança o Art. 7º da RDC ANVISA nº 197 de 26/12/2017.	Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/03/2019
1415	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO DRA. SORRISO - ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO	Que seja dada ciência ao requerente para que promova os ajustes necessários ao cumprimento da legislação em vigor.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 02/04/2019
1416	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Ao DFICC para conhecimento da situação apontada a fim de notificar a contratada sobre o fato ocorrido e consequentemente a glosa de um plantão diurno do dia 23/12/2018.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/04/2019
1417	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Ao DFICC para: Notificar e aplicar as sanções (multas) à Contratada pelo constante descumprimento das recomendações feitas através dos relatórios anteriores emitidos por esta AUDSUS em relação aos plantões acima de 24h executados.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/04/2019
1417	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Ao DFICC : para Dar conhecimento à contratada do fato mencionado a fim de que esta providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/04/2019
1418	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	À direção da MMT para que oriente o servidor responsável pelo registro no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher os campos de maneira correta a fim de que não sejam omitidas informações.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2019
1418	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Ao DFICC para dar conhecimento à contratada do fato mencionado a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2019
1418	Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	Ao DFICC para conhecimento da situação a fim de notificar a contratada sobre o ocorrido e consequente a glosa de um plantão noturno do dia 03/02/2019, como também dar ciência do fato mencionado aos fiscais do contrato para que haja um controle maior referente a frequência dos anestesiológicos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2019
1419	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLINICA CARDIOLOGICA DE MANAUS LTDA	Que o DFICC advirta a Contratada sobre não cumprimento do disposto no Item 6.1.14 do Projeto Básico bem como comunique a possibilidade de aplicação de multa caso a inconformidade persista, solicitando o imediato cumprimento deste item e inserindo, se possível, o cronograma do treinamento para a vigência deste termo aditivo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/04/2019
1420	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MONTEIRO E PIERRE ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 09/04/2019
1421	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA	SITUAÇÃO NÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 09/04/2019
1421	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 09/04/2019

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1422	Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA	Aos Fiscais do Contrato nº 006/2017 - Segundo Termo Aditivo / GCONT-SEMSA para apresentarem nas próximas cobranças da CONTRATADA, o Relatório de Fiscalização de forma completa, apresentado as unidades que deixaram de produzir os exames de Raio-X e Mamografia, indicando as razões para o presente feito e o período de tal problemática, visto que a improdutividade de um número significativo de estabelecimentos como o ora apresentado nos presentes autos, implica em prejuízo da assistência aos usuários do SUS e que devem ser corrigidos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2019
1424	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	A D COMPENSA MANAUS - APOENA MENEZES BARBOSA	SITUAÇÃO NÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019
1424	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	A D COMPENSA MANAUS - APOENA MENEZES BARBOSA	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019
1425	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	A MAGIA DO SORRISO - KELLY LEOPOLDINA SOARES FILGUEIRAS COSTA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DGASS/DICAR para sobrestar o cadastro do referido estabelecimento de saúde, condicionando a sua emissão à apresentação da Licença Sanitária, conforme os ditames da Lei Complementar nº 10 de 27/12/2018.	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019
1426	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ORTHOS ODONTOLOGIA ESTETICA - ANARELY NUNES DE LIMA	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise de Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019
1431	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICEUTICA COMERCIO - NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/05/2019
1432	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICEUTICA COMERCIO - NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/05/2019
1433	Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICEUTICA COMERCIO - NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	SITUAÇÃO CONFORME	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/05/2019
1434	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF	ENCERRADA	CEDOF	À DFICC para tomar conhecimento e instar junto a direção da maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/04/2019
1435	Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF	ENCERRADA	CEDOF	À DFICC para tomar conhecimento e instar junto a direção da maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/04/2019
1436	Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLINICA CARDIOLOGICA DE MANAUS LTDA	Que o DFICC advirta a contratada sobre não cumprimento integral do estabelecido nos Itens 6.1.8, 6.1.14 e 3.3.6 do	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/05/2019

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
				Projeto Básico bem como comunique a possibilidade de aplicação de multa caso a inconformidade persista, solicitando o imediato cumprimento destes itens.	

Fonte: AUDSUS, SISAUD.

RESUMO DAS AUDITORIAS – 1º Quadrimestre de 2019	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATORIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	23
RELATORIOS VISITA TECNICA PARA CADASTRO CNES	18
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	0
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	41

09.05.2023, que trata da análise da 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

11. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 01/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN/CMS/MAO, a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cavilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonha Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 023/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.626/2019 – DPLAN/SEMSA, de 30.12.2019, o qual encaminhou o Relatório Detalhado de 1º Quadrimestre de 2019, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2019 (PAS 2019), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 4.244/2019 – DPLAN/GABIN/SEMSA, datado de 27 de setembro de 2019 (SIGED 2019.01637.00667.9.027864), recebido em 30 de setembro de 2019, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

8. o disposto no Ofício nº 0448/2020 – DPLAN/GABIN/SEMSA, datado de 27 de fevereiro de 2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.012185), recebido por este CMS em 03 de março de 2020, o qual encaminhou o Relatório Detalhado de 3º Quadrimestre de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

9. o disposto no Ofício nº 0526/2020 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 26 de março de 2020 (SIGED 2020.01637.00679.9.018892), recebido em 30 de março de 2020, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão de 2019, de acordo com a PAS 2019, para apreciação da CPOFIN;

10. as apresentações para a CPOFIN das áreas técnicas da SEMSA (DTRAB, DAI, AUDSUS, ESAP, DPLAN, OUVMSUS, DTI, DRUE, DICAR, DECOM, MMT, DRA, DELOG, DVISA, DAP e DEVAE), realizadas no período de 26 de abril a 03 de maio de 2021, dando as devidas explicações relativas às questões financeiras e orçamentárias, bem como complementos às justificativas para as metas estabelecidas na PAS 2019 que não foram alcançadas ou que foram parcialmente alcançadas;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

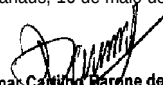
12. o disposto no **Parecer nº 02/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO)**, de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA (1º, 2º e 3º Quadrimestres), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 02/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o **Relatório de Gestão 2019 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 1º, 2º e 3º Quadrimestres**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cavilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonha Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 024/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.149/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020, o qual encaminhou as edições revisadas da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020) e do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto na Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19;
8. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de Covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;
9. o disposto no **Parecer nº 03/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, que trata sobre a 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

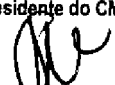
Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 03/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a **3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cartão Barone de Souza
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Grão Farias
 1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 025/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da edição revisada da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 2.149/2020 – DPLAN/SEMSA, de 21.09.2020, o qual encaminhou as edições revisadas da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020) e do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;
7. o disposto na Nota Técnica nº 7/2020 – CGFIP/DGIP/SE/MS, que trata sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19;